

MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

2.1.27. REGISTO N.º 74.694/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS
ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS DO CONCELHO
PROPOSTA DE NORMAS DE ACESSO E DE PROTOCOLO-TIPO
No seguimento da informação registada sob o n.º 74.694/2023, do Senhor Presidente
foram apresentados proposta de normas de acesso e texto de protocolo-tipo a celebrar com as
instituições particulares de solidariedade social, culturais, recreativas, desportivas e associações
humanitárias de bombeiros do Concelho, com vista à atribuição de um apoio financeiro, com o
objetivo de comparticipar os encargos decorrentes da aquisição de viaturas novas, cuja despesa
incide nos anos económicos de 2023 a 2030
Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo
uma informação, datada de 07 de setembro em curso, a salientar que, caso o volume de
candidaturas transponha o valor afeto a cada um dos projetos, será promovido rateio e a da
conta de que a despesa emergente dos apoios a atribuir dispõe de adequado enquadramento
orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente
apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS
NORMAS DE ACESSO E O TEXTO DO PROTOCOLO-TIPO APRESENTADO
MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º
DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS
PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIR, DO MODO A
SEGUIR DESCRITO, OS ENCARGOS DECORRENTES DA PROPOSTA EM APREÇO:
LOTE N.º 1 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS NOVAS ATÉ 9 LUGARES
INCLUINDO O CONDUTOR, PELAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE
SOLIDARIEDADE SOCIAL DO NOSSO CONCELHO – VALOR MÁXIMO DO
PROGRAMA DE 300.000,00€ (TREZENTOS MIL EUROS):
- ANO 2023 – 1,00 EURO;
- ANO 2024 – 14.999,00 EUROS;
- ANO 2025 – 60.000,00 EUROS;
- ANO 2026 – 60.000,00 EUROS;
- ANO 2027 – 60.000,00 EUROS;
- ANO 2028 – 60.000,00 EUROS;
- ANO 2029 – 45.000,00 EUROS



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

>	LOTE N.º 2 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS NOVAS ATÉ 32 LUGARES,	
	INCLUINDO O CONDUTOR, PELAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE	
	SOLIDARIEDADE SOCIAL DO NOSSO CONCELHO – VALOR MÁXIMO DO	
	PROGRAMA DE 100.000,00€ (CEM MIL EUROS):	
	- ANO 2023 – 1,00 EURO;	
	- ANO 2024 – 4.165,70 EUROS;	
	- ANO 2025 – 16.666,66 EUROS;	
	- ANO 2026 – 16.666,66 EUROS;	
	- ANO 2027 – 16.666,66 EUROS;	
	- ANO 2028 – 16.666,66 EUROS;	
	- ANO 2029 – 16.666,66 EUROS;	
	- ANO 2030 – 12.500,00 EUROS	
	LOTE N.º 3 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS NOVAS ATÉ 9 LUGARES,	
	INCLUINDO O CONDUTOR, PELAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS,	
	RECREATIVAS E DESPORTIVAS – VALOR MÁXIMO DO PROGRAMA DE	
	150.000,00€ (CENTO E CINQUENTA MIL EUROS):	
	O LOTE N.º 3A - ASSOCIAÇÕES CULTURAIS:	
	- ANO 2023 – 1,00 EURO;	
	- ANO 2024 – 3.749,00 EUROS;	
	- ANO 2025 – 15.000,00 EUROS;	
	- ANO 2026 – 15.000,00 EUROS;	
	- ANO 2027 – 15.000,00 EUROS;	
	- ANO 2028 – 15.000,00 EUROS;	
	- ANO 2029 – 11.250,00 EUROS	
	 LOTE N.º 3B - ASSOCIAÇÕES RECREATIVAS E DESPORTIVAS: 	
	- ANO 2023 – 1,00 EURO;	
	- ANO 2024 – 3.749,00 EUROS;	
	- ANO 2025 – 15.000,00 EUROS;	
	- ANO 2026 – 15.000,00 EUROS;	
	- ANO 2027 – 15.000,00 EUROS;	
	- ANO 2028 – 15.000,00 EUROS;	
	- ANO 2029 – 11.250,00 EUROS	
	LOTE N.º 4 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS PELAS ASSOCIAÇÕES	
	HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS DO CONCELHO – VALOR MÁXIMO DO	
	PROGRAMA DE 150.000,00€ (CENTO E CINQUENTA MIL EUROS):	



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

0	LOTE N.º 4A - ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS:
	- ANO 2024 – 3.125,00 EUROS;
	- ANO 2025 – 12.500,00 EUROS;
	- ANO 2026 – 12.500,00 EUROS;
	- ANO 2027 – 12.500,00 EUROS;
	- ANO 2028 – 12.500,00 EUROS;
	- ANO 2029 – 12.500,00 EUROS;
	- ANO 2030 – 9.375,00 EUROS
0	LOTE N.º 4B - ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS:
	- ANO 2024 – 3.125,00 EUROS;
	- ANO 2025 – 12.500,00 EUROS;
	- ANO 2026 – 12.500,00 EUROS;
	- ANO 2027 – 12.500,00 EUROS;
	- ANO 2028 – 12.500,00 EUROS;
	- ANO 2029 – 12.500,00 EUROS;
	- ANO 2030 – 9.375,00 EUROS
	Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município
de Ourém	
	A Chefe da Divisão,